



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

DECRETO Nº 003/2021

Viçosa do Ceará-CE, 13 de Janeiro de 2021

“Suspende Atos Administrativos.”

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, no uso de suas atribuições Legais, fundamentado no Inciso II do Art.32 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Nº 001/2021, datado em 06 de Janeiro de 2021, quem teve por objeto Convocar Sessão Solene Extraordinária e Solene para Cumprimento de Decisão Liminar Judicial exarada no Processo Nº 06000003-86.2021.6.06.0035 da 35ª Zona Eleitoral;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Nº 002/2021, datado em 07 de Janeiro de 2021, que teve por objeto Convocar o Primeiro Suplente de Vereador do Partido do MDB, para tomar posse;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Nº 003/2021, datado em 08 de Janeiro de 2021, que teve por objeto convocar o Prefeito e Vice Prefeito Eleitos e Diplomados, para Solenidade de Posse.

CONSIDERANDO Decisão Judicial exarada nos autos da Reclamação 45340/CE, pelo Ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, que determinou a suspensão da medida liminar proferida nos Autos da Ação Civil Pública nº 0600003-86.2021.6.06.0035, restabelecendo a posse do Prefeito e Vice Prefeito do Município de Viçosa do Ceará, ocorridas no dia 01 do mês de Janeiro do ano de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Suspenso os Atos Administrativos, desta Casa Legislativa, quais sejam: Edital de Convocação Nº 001/2021, Edital de Convocação Nº 002/2021, Edital de Convocação Nº 003/2021; tornando suspensos seus efeitos jurídicos e administrativos.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Manuel Alves de Sousa
Presidente